

**CRIMINOLOGIA: O CRIMINOSO E O CRIME SOB A ÓTICA DO FATOR SOCIAL**

PALHARANI, Amanda Karoline (autora) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

GONÇALVES, Wender Cândido (autor) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

FLORES, Giovana Mazete (autora) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

YOUNES, Paulo Antoine Pereira (orientador) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

O trabalho terá como objetivo a análise da importância da colaboração da criminologia para estudo, controle e prevenção do delito. Mostrando que a problemática envolve toda a estrutura da sociedade e na sociedade como partícipe, que está envolvida também a solução para o controle e eliminação dos crimes. Não de forma unilateral, de cima para baixo, mas de forma horizontal, respeitando os direitos e promovendo bem-estar para todos os indivíduos. Os crimes tomam grande parte da preocupação de nossa sociedade e arrastam enorme quantidade de investimentos em proteção. A criminologia, mesmo ainda pouco estudada pelas faculdades de direito, veio então a ocupar lugar importante no auxílio ao combate proposto pelos operadores e estudantes do direito e sociedade em geral, empenhados no assunto segurança, trazendo métodos diferentes daqueles propostos habitualmente pelo direito penal. Posto isto, se tem um ponto de partida para falar sobre a enorme esfera que descampa por sobre o crime e o criminoso e suas relações com o meio. Será utilizada a ciência da criminologia, responsável pelos estudos do delito, delinquente, vítima e controle social, em tais objetivos está o problema criminológico com suas questões e matérias. Será analisada a figura do criminoso e seu contexto até o desencadeamento de ações delituosas, suas propensões e fatores biopsicossociais, utilizando-se de linguagem simplificada a fim de colaborar com o entendimento do conteúdo. O presente trabalho não será exaustivo ao ponto de esgotar o assunto, mas traz como finalidade colaborar com a difusão da matéria e contribuir com o espírito de pesquisas mais aprofundadas que possam se tornar desejosas de serem feitas, com estes arazoamentos elaborados

com base em porções de obras, conhecimentos de pensadores de diversos períodos, dados e informações, que até o presente momento se tem a disposição. Nesta pesquisa foram utilizados os métodos de pesquisa dialético e dedutivo.  
Palavras-chave: Criminologia. Controle social. Direito penal.

#### **REFERÊNCIAS:**

ARISTOTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2002.

ASSIS, Machado de. *O Alienista*. *Obra Completa*. Vol. II, Conto e Teatros. Organizada por Afrânio Coutinho, 4ª edição, ilustrada. Rio de Janeiro, Editora Nova Aguilar.

BECCARIA, Cessare. *Dos Delitos e das Penas*; trad. J. Cretella Jr e Agnes Cretella, 2ª ed. Ver. 2 tir., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal; Parte Geral 1*, 16ª ed., São Paulo: Saraiva, 2011, p. 35.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 18ª ed. Petrópolis : Vozes, 1987.